

**PORTARIA Nº 131/18**  
**de 19 de fevereiro de 2018**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder de Regime Suplementar de Trabalho de 12 (doze) horas semanais para a Professora Municipal **SILVANIA MARGARETE LIMBERGER ROVANI**, sendo que a contar desta data, a referida professora exercerá suas funções na Sala de Recursos Multifuncional da Escola de Ensino Fundamental Cecília Meireles, no turno da manhã.

**Art. 2º**- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos das funções, proporcionalmente a carga horária desempenhada na mesma.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 19 de Fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

